



CÂMARA MUNICIPAL **GRUPIARA**

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Grupiara, 01 de agosto de 2022

Ano I - Edição 002

Portaria n°. 012/2022

NEITON JOSÉ VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Grupiara no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do artigo 53 e 54 do Regimento Interno e Resolução n°. 005/2006, Resolve:

Art. 1º- Fica estabelecido o fim do Recesso Parlamentar, onde a Câmara Municipal de Grupiara terá atendimento ao público das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Art .2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Grupiara, 01 de agosto de 2022

NEITON JOSÉ VIEIRA

PRESIDENTE 2022